



Pré-sal
Petróleo

PLANO ANUAL DE ATIVIDADE
DA AUDITORIA INTERNA
PAINT 2021

ÍNDICE

1. Apresentação	3
2. Auditoria Interna	4
3. Fatores considerados na elaboração do PAINT	4
4. Ações de Auditoria Interna Previstas	5
5. Ações de Capacitação e Desenvolvimento Institucional	9
6. Atividades de monitoramento das recomendações	9
7. Tratamento de demandas extraordinárias	9
8 - Programação de Horas - Auditoria 2021	10
9. Restrições e Riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna.....	10

1. Apresentação

A Auditoria Interna da PPSA tem como atividades principais avaliação e assessoria, com o objetivo de adicionar valor às operações da organização. A Auditoria auxilia a organização a alcançar seus objetivos através da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controle e de governança corporativa.

O Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 3/2017, define auditoria interna governamental como *“uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização.”*

No tocante à governança corporativa, a atividade de Auditoria Interna visa avaliar e fazer recomendações apropriadas para a melhoria do processo de governança corporativa no cumprimento dos seguintes objetivos:

- Promover a ética e valores dentro da organização;
- Assegurar a gestão do desempenho eficaz da organização e a responsabilidade por prestação de contas;
- Comunicar de forma eficaz às áreas apropriadas da organização, as informações relacionadas a risco e controle;

A Auditoria Interna tem como finalidade controlar, orientar e avaliar os atos de gestão praticados e apoiar a estrutura governamental de controle no exercício da sua missão institucional. Dentre os seus objetivos está o de assegurar a regularidade da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e de pessoal da Instituição, objetivando a eficiência, eficácia, economicidade e efetividade.

Conforme o Decreto nº 3.591/2000, as unidades de auditoria interna das entidades da Administração Pública Federal indireta vinculadas aos Ministérios estão sujeitas à orientação normativa e supervisão técnica da Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União-CGU.

A CGU detém competência para avaliar o desempenho da Auditoria Interna. Para efeito de integração das ações de controle, a unidade de auditoria interna deve apresentar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício seguinte, o PAINT.

O PAINT, instrumento de planejamento e de programação de atividades a serem implementadas pela unidade de Auditoria Interna, está normatizado pela Instrução Normativa CGU nº 9/2018.

O planejamento foi desenvolvido em consonância com o principal objetivo desta Auditoria Interna, ou seja, o de assessorar, de forma efetiva, integrada e estratégica, a Alta Administração no exercício do controle das atividades desenvolvidas pela empresa.

O planejamento dos trabalhos de auditoria foi realizado com foco nos riscos e, conseqüentemente, em atividades que agreguem valor à unidade auditada, identificando oportunidades para aperfeiçoamento dos seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controle.

2. Auditoria Interna

As competências da Auditoria Interna encontram-se determinadas no artigo 13 do Regimento Interno da empresa. Essas competências estão detalhadas no Estatuto e no Regimento Interno da Auditoria Interna.

O Estatuto da Auditoria Interna tem por objetivo registrar e estabelecer os princípios gerais que regem a atividade da Auditoria Interna. O Regimento, por sua vez, tem por objetivo detalhar as normas e princípios gerais a que deve obedecer a Auditoria Interna da PPSA, bem como as diretrizes sobre o seu funcionamento, abordando os seguintes aspectos: objetivos, competências, procedimentos técnicos, funcionamento, escopo do trabalho, relatórios, Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna, Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna, confidencialidade, independência e procedimentos éticos.

Atualmente a Auditoria Interna da PPSA conta com um colaborador ocupando o cargo de Auditor Chefe sendo ele responsável pelo exercício de todas as atividades definidas no Estatuto e no Regimento Interno da Auditoria Interna.

Em que pese a Auditoria Interna não possua massa crítica para implementação formal de um “Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna”, atividades desempenhadas por ela sempre foram voltadas para a entrega de produtos de alto valor agregado, buscando atender às expectativas das partes interessadas.

3. Fatores considerados na elaboração do PAINT

No planejamento dos trabalhos, a Auditoria Interna pautou-se nos seguintes fatores:

- a) Recurso humano disponível para a execução dos trabalhos*
- b) Avaliação de Riscos**
- c) Planos, objetivos e programas gerenciados ou executados pela PPSA;
- d) Materialidade, baseada no valor dos recursos envolvidos;
- e) Fragilidade ou ausência de controles observados.
- f) Planejamento Institucional
- g) Estrutura de governança existente,
- h) Avaliação da Estrutura de Riscos Corporativos da empresa.

* O Planejamento dos trabalhos foi estruturado considerando o recurso humano disponível, deduzindo o tempo dispendido para realização das atividades obrigatórias e para o atendimento aos órgãos de controle.

** detalhamento no Anexo I.

4. Ações de Auditoria Interna Previstas

Em 2020, a Auditoria Interna planejava realizar os trabalhos de “Auditoria na Gestão dos Contratos de Partilha da Produção- Monitoramento e Aprofundamento”, “Auditoria na adequação dos macroprocessos e procedimentos da empresa para gestão dos CPPs originados do LVECCO” e “Auditoria no Processo de Implantação do SGPP”. Dessas três atividades, apenas a primeira encontra-se em fase de conclusão, as demais ainda não foram iniciadas.

Eventos subsequentes à definição do escopo do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna 2020 comprometeram a execução das mencionadas atividades. Após a confecção do PAINT e conseguinte submissão à CGU, ocorreram os seguintes fatos que comprometeram a execução do PAINT 2020 inicialmente planejado:

- a) Afastamento médico: Licença médica da única força de trabalho da auditoria interna (2 meses e meio)
- b) Pandemia: afetou a dinâmica das interlocuções internas (auditorias) e externas (atendimento aos órgãos de controle).
- c) Auditoria de Contas: A PPSA foi escolhida não somente para prestar contas, como ocorre anualmente, mas para ter suas contas julgadas. Com isso, foi necessário despender hh adicional para atender às demandas da CGU na Auditoria Anual de Contas.

As duas atividades não cumpridas tiveram que ser reprogramadas para o exercício de 2021. Além disso, a Auditoria Interna adotará uma postura mais conservadora na definição de hh para atendimento às demandas dos órgãos de governança estatutários e dos órgãos de controle externo (TCU e CGU).

A partir do exercício de 2021, a Auditoria Interna não irá mais atuar diretamente a atividade de elaboração do Relatório de Gestão (Relato Integrado). A atividade será integralmente realizada pela assessoria de comunicação, entretanto, tendo ciência da complexidade do tema, a Auditoria Interna irá reservar dentro de suas horas de “atividades complementares” hh para prestar eventual apoio à elaboração de Relatório de Gestão (Relato Integrado) no primeiro ano de transição.

Em 2021 a Auditoria Interna, também, irá elaborar o RAIN 2020 e o PAINT 2022 e proceder a avaliação anual da estrutura de controles internos e gestão de riscos, como previsto pela CGU na Instrução Normativa CGU nº 9/2018.

Está planejado, para o próximo exercício, a estruturação de processo de follow-up compartilhado entre as áreas responsáveis pela implementação da recomendação e a auditoria interna. Essa sistemática visa criar uma divisão de responsabilidade entre auditor e auditado e, também, aliviar a carga de trabalho imposta a Auditoria Interna. Com essa metodologia a Auditoria Interna pretende realizar follow-up das recomendações da Auditoria de Comercialização e de AIPs pendentes de acompanhamento. A sistemática irá se basear em teste seletivo de validação das evidências apresentadas pelo gestor referente ao atendimento de cada recomendação.

A seguir, apresentamos o detalhamento das atividades a serem realizadas em 2021:

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 001 – ELABORAÇÃO DO RAINT 2020

Avaliação sumária - Riscos: Não atendimento às exigências do Controle Interno. Não monitoramento/acompanhamento das atividades desempenhadas pela Auditoria Interna.

Relevância: Acompanhar a evolução das atividades desempenhadas pela Auditoria Interna.

Origem da demanda: CGU e CA

Objetivo da Auditoria: Dar ciência ao órgão de Controle Interno e ao Conselho de Administração das atividades executadas pela Auditoria Interna no exercício anterior.

Resultados Esperados: Elaboração do RAINT em conformidade com a legislação pertinente e seu encaminhamento ao Órgão de Controle Interno dentro do prazo legalmente estabelecido.

Escopo: Acompanhamento da execução das atividades de auditoria planejadas para 2020.

Cronograma Estimativo:

Início: 04/01/2021 **Término:** 31/01/2021

Local: Escritório Central do Rio de Janeiro

Tipos: Atividade administrativa

RH/Horas: 40 homens-horas

Conhecimentos específicos exigidos para realização do trabalho:

Legislação afeta a confecção do RAINT.

Status Atual: Não iniciada

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 002 – AUDITORIA NA ADEQUAÇÃO DOS MACROPROCESSOS E PROCEDIMENTOS DA EMPRESA PARA GESTÃO DOS CPPS ORIGINADOS DO LEILÃO DO VOLUME EXCEDENTE AO CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA (LVECCO)

Avaliação sumária - Riscos: Comprometimento do valor arrecadado para União com consequente redução dos recursos para o Fundo Social – FS, além de risco à imagem institucional.

Relevância: Atendimento ao disposto na Lei n.º 12.351/2010, na Portaria MME n.º 213/2019, na Resolução, nas Resoluções CNPE n.º 2/2019, n.º 6/2019, n.º 8/2019, n.º 10/2019, n.º 13/2019, n.º 20/2019, na Portaria MME n.º 265/2019, no Acórdão 2430/2019 – TCU – Plenário e no Edital do Leilão do Volume Excedente ao Contrato de Cessão Onerosa e seus respectivos CPPs.

Origem da demanda: Conselho de Administração da PPSA

Objetivo da Auditoria: Avaliar os ajustes realizados nos processos e macroprocessos da empresa para se adequar aos novos contratos de CPPs originados do excedente da cessão onerosa. Verificar a estruturação de procedimentos para validação das curvas de produção e para estruturação do Acordo de Coparticipação.

Resultados Esperados: Ampliar a governança do processo. Identificar fragilidades e falhas no processo.

Escopo: Verificar os macroprocessos, os procedimentos e os manuais utilizados na gestão dos CPPs originados do excedente da cessão onerosa, processos para definição dos volumes iniciais de participação, procedimento de definição do acordo de coparticipação e procedimento para avaliação das curvas de produção dos projetos.

Cronograma Estimativo:

Início: 04/01/2021 **Término:** 30/11/2021

Local: Escritório Central do Rio de Janeiro

Tipos: Auditoria Operacional

RH/Horas: 340 homens-horas

Conhecimentos específicos exigidos para realização do trabalho:

Lei 12.351/2010, Portaria MME n.º 213/2019, Resolução CNPE n.º 2/2019, Resoluções CNPE n.º 6/2019, n.º 8/2019, n.º 10/2019, n.º 13/2019, n.º 20/2019, Portaria MME n.º 265/2019, Acórdão

2430/2019 – TCU – Plenário e no Edital do Leilão do Volume Excedente ao Contrato de Cessão Onerosa e seus respectivos CPPs.

Status Atual: Não iniciada.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 003 – AUDITORIA NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO SGPP

Avaliação sumária - Riscos: Falha na implantação do SGPP, comprometendo a operacionalização dos processos da empresa com conseqüente resultado negativo para o valor arrecadado para o Fundo Social. Gerar ineficiência nos processos e ocasionar maior dispêndio de hh.

Relevância: Sistema fundamental para operacionalização dos macroprocessos da empresa.

Origem da demanda: Conselho de Administração da PPSA

Objetivo da Auditoria: Avaliar a adequação do SGPP aos procedimentos mapeados, ao contrato com a empresa de TI responsável pela implantação do SGPP e às expectativas de funcionamento da área finalística da empresa.

Resultados Esperados: Identificar falhas e fragilidades no processo de implantação do SGPP. Ampliar a governança do processo.

Escopo: Verificar os processos, procedimentos e manuais utilizados na implantação do SGPP. Verificar a ocorrência de falhas e oportunidades de melhoria. Verificar o controle implementado para detecção e correção das falhas sistêmicas detectadas.

Cronograma Estimativo:

Início: 04/01/2021 **Término:**30/11/2021

Local: Escritório Central do Rio de Janeiro

Tipos: Auditoria Operacional e de Conformidade

RH/Horas: 340 homens-horas

Conhecimentos específicos exigidos para realização do trabalho:

Processos mapeados, procedimentos estruturados, contrato de mapeamento de processos KPMG e contrato para o fornecimento de sistema de gestão da PPSA - SGPP (UZTECH - Stefanini)

Status Atual: Não iniciada.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 004 – ELABORAÇÃO DO PAINT 2022

Avaliação sumária - Riscos: Comprometimento das atividades de auditoria executadas no exercício seguinte.

Relevância: Orientar os trabalhos de auditoria e permitir ao CA e ao Órgão de Controle acompanhamento das ações previstas pela Auditoria Interna.

Origem da demanda: CGU e CA

Objetivo da Auditoria: Dar ciência aos órgãos de controle interno e externo das atividades programadas para 2021

Resultados Esperados: Elaboração do PAINT em conformidade com a legislação pertinente e seu encaminhamento ao Órgão de Controle Interno dentro do prazo legalmente estabelecido

Escopo: Definição das áreas e atividades de acordo com as prioridades institucionais para 2021

Cronograma Estimativo:

Início: 06/09/2021 **Término:** 30/12/2021

Local: Escritório Central do Rio de Janeiro

Tipos: Atividade administrativa

RH/Horas: 40 homens-horas

Conhecimentos específicos exigidos para realização do trabalho:

Conhecimento das atividades e processos internos da PPSA, planejamento estratégico e gestão de riscos.

Status Atual: Não iniciada

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 005 – AVALIAÇÃO ANUAL DA ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS E GESTÃO DE RISCOS. AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA DE GESTÃO DA EMPRESA

Avaliação sumária - Riscos: O Sistema de Controle Interno da PPSA pode falhar na identificação, mensuração e registro dos fatos e eventos. Ausência da Gestão de Risco não permite a identificação de áreas críticas da organização.

Relevância: O sistema de controle é instrumento de gestão imprescindível para diversos setores que dependem da informação para a execução de suas atividades, mitigando o risco de desconhecimento do real cenário em que tais atividades são executadas.

Origem da demanda: Gestão da PPSA

Objetivo da Auditoria: Avaliar a estrutura existente de controles internos e a política de gestão de riscos.

Resultados Esperados: Aprimoramento dos Controles Internos e da Política de Gestão de Riscos Corporativos.

Escopo: Análise do Gerenciamento de Riscos Corporativos e da Estrutura de Controles Internos orientado pelo COSO I, COSO II e ISO 31000.

Cronograma Estimativo:

Início: 04/10/2021 Término: 30/12/2021

Local: Escritório Central do Rio de Janeiro

Tipos: Auditoria Operacional

RH/Horas: 120 homens-horas

Conhecimentos específicos exigidos para realização do trabalho:

Planejamento Estratégico, BSC, Mapa Estratégico, Gestão de Riscos Corporativos, COSO I e COSO II.

Status Atual: Não iniciada

Cronograma

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	HH
Ação 1													40
Ação 2													340
Ação 3													340
Ação 4													40
Ação 5													120

5. Ações de Capacitação e Desenvolvimento Institucional

Nº	Treinamentos	Objetivo	H/H
1	Governança e Gestão de Projetos	Ampliar o conhecimento a respeito do tema governança e gestão de projetos com vistas a apoiar a execução regular dos trabalhos de auditoria e assessoramento da gestão. Apoiar na implementação de controles internos.	40*

* Realizado, de preferência, fora do horário de serviço para não comprometer o cronograma das outras atividades programadas.

6. Atividades de monitoramento das recomendações

Está planejado para o próximo exercício a estruturação de processo de follow-up compartilhado entre as áreas responsáveis pela implementação da recomendação e a auditoria interna. Essa sistemática visa criar uma divisão de responsabilidade entre auditor e auditado e, também, aliviar a carga de trabalho imposta a Auditoria Interna. Com essa metodologia a Auditoria Interna pretende realizar follow-up das recomendações da Auditoria de Comercialização e de AIPs pendentes de acompanhamento. A sistemática irá se basear em teste seletivo de validação das evidências apresentadas pelo gestor referente ao atendimento de cada recomendação.

7. Tratamento de demandas extraordinárias

A Auditoria Interna já alocou, para 2020, a seguinte reserva técnica para tratamento de demandas extraordinárias:

- a) Reserva Técnica para atendimento às demandas de Órgãos de Controle (TCU, CGU e SEST)
- b) Reserva Técnica para atendimento de solicitações especiais da Alta Administração (DE, CA e CF).

Tendo em vista o quantitativo de demandas extraordinárias em exercícios anteriores e atendendo ao definido no inciso VI, do artigo 5º da IN n.º 9/2018/SFC, a Auditoria Interna vem definir a forma de tratamento das demandas extraordinárias recebidas ao longo da execução do PAINT.

Demandas extraordinárias de Órgãos de Controle terão prioridade e caso excedido o limite aprovado, o PAINT será levado ao CA para revisão.

Demandas extraordinária da alta administração terão o seguinte tratamento:

- a) originada no Conselho de Administração, tratamento obrigatório, caso excedido o limite aprovado no PAINT será necessária revisão do PAINT.
- a) originada na Diretoria Executiva, tratamento obrigatório dentro do limite do plano, caso excedido o limite aprovado no PAINT, a DE deve levar proposta ao CA, para atendimento da demanda e revisão do PAINT.

8. Programação de Horas - Auditoria 2021

Descrição	Horas
1 - Total de horas do quadro da Auditoria Interna 1 (Auditor) X 8 (horas/dia) X 240 (dias úteis)	1920
2 - Horas previstas para as auditorias programadas, incluindo planejamento, execução no campo, finalização dos trabalhos na sede, elaboração de relatório etc.	880
3 - Reserva Técnica para atendimento às demandas de Órgãos de Controle (TCU, CGU e SEST)	360
4 - Reserva Técnica para atendimento de solicitações especiais da Alta Administração. (DE, CA, CF e COAUD)	160
5 - Atividades complementares (revisão de relatórios, revisão de procedimentos, manuais, mapeamento de processo, padronização das práticas da Auditoria e estudos especiais)	120
6 - Horas reservadas ao acompanhamento da implementação das recomendações de auditoria	160
7 - Capacitação e Treinamento	40
8 - Férias	200

9. Restrições e Riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna.

A Auditoria Interna destaca três pontos que podem comprometer o cumprimento do PAINT: limitação da estrutura da Auditoria Interna, continuação da pandemia e demandas dos órgãos de controle externo.

Limitação da estrutura da auditoria interna: qualquer imprevisto que afeta o único recurso disponível compromete a continuidade dos trabalhos de toda auditoria interna.

Pandemia: compromete a dinâmica das interlocuções internas (auditorias) e externas (atendimento aos órgãos de controle).

Demandas dos órgãos de controle: a interlocução com órgão de controle pode sofrer uma variação significativa dependendo das ações planejadas por esses órgãos.

No exercício de 2020, a Auditoria Interna foi impactada por esses três fatores e estará sujeita a esses fatores, também, no exercício de 2021.

A partir do exercício de 2021, a Auditoria Interna não irá mais atuar diretamente na atividade de elaboração do Relatório de Gestão (Relato Integrado). A atividade será integralmente realizada pela assessoria de comunicação, entretanto, tendo ciência da complexidade do tema irá reservar hh dentro de suas horas de “atividades complementares” para prestar eventual apoio à elaboração de Relatório de Gestão (Relato Integrado) no primeiro ano de transição.

Está planejado para o próximo exercício a estruturação de processo de follow-up compartilhado entre as áreas responsáveis pela implementação da recomendação e a auditoria interna. Essa sistemática visa criar uma divisão de responsabilidade entre auditor e auditado e, também, aliviar a carga de

trabalho imposta a Auditoria Interna. Com essa metodologia a Auditoria Interna pretende realizar follow-up das recomendações da Auditoria de Comercialização e de AIPs pendentes de acompanhamento. A sistemática irá se basear em teste seletivo de validação das evidências apresentadas pelo gestor referente ao atendimento de cada recomendação

Na confecção deste PAINT a Auditoria Interna, também, adotou uma postura mais conservadora na definição de hh para atendimento às demandas dos órgãos de governança estatutários e dos órgãos de controle externo (TCU e CGU).

Quando da realização do PAINT, no tópico auditorias previstas, a Auditoria Interna sempre realizou uma avaliação sumária referente a cada ação de auditoria, onde aponta os riscos associados a cada atividade executada, entretanto, não foi desenvolvida metodologia própria para realizar esse levantamento. A seguir, as ações e os riscos associados:

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 001 – ELABORAÇÃO DO PAINT 2020

Avaliação sumária - Riscos: Não atendimento às exigências do Controle Interno. Não monitoramento/acompanhamento das atividades desempenhadas pela Auditoria Interna.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 002 – AUDITORIA NA ADEQUAÇÃO DOS MACROPROCESSOS E PROCEDIMENTOS DA EMPRESA PARA GESTÃO DOS CPPS ORIGINADOS DO LEILÃO DO VOLUME EXCEDENTE AO CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA (LVECCO)

Avaliação sumária - Riscos: Comprometimento do valor arrecadado para União com consequente redução dos recursos para o Fundo Social – FS, além de risco à imagem institucional.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 003 – AUDITORIA NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO SGPP

Avaliação sumária - Riscos: Falha na implantação do SGPP, comprometendo a operacionalização dos processos da empresa com consequente resultado negativo para o valor arrecadado para o Fundo Social. Gerar ineficiência nos processos e ocasionar maior dispêndio de hh.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 004 – ELABORAÇÃO DO PAINT 2022

Avaliação sumária - Riscos: Comprometimento das atividades de auditoria executadas no exercício seguinte.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 005 – AVALIAÇÃO ANUAL DA ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS E GESTÃO DE RISCOS. AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA DE GESTÃO DA EMPRESA

Avaliação sumária - Riscos: O Sistema de Controle Interno da PPSA pode falhar na identificação, mensuração e registro dos fatos e eventos. Ausência da Gestão de Risco não permite a identificação de áreas críticas da organização.

A Auditoria Interna pretende, no próximo PAINT, fazer exposição das premissas, restrições e riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna, em atendimento ao inciso VII, do art. 5 da IN CGU n.º 9/2018.

Rio de Janeiro, em 25 de fevereiro de 2021.

Leonardo Cabral de Barros
Auditor Interno PPSA

ANEXO I - Descrição da metodologia utilizada para seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos.

A Pré-Sal Petróleo encontra-se em processo de implantação, diversos aspectos referentes à estruturação organizacional estão sendo implementados. Por essa razão, atualmente, o planejamento institucional é voltado a projetos para construção da estrutura da empresa com suas metas direcionadas a implementação dos mesmos.

Existem três macroprocessos principais, no âmbito da empresa:

- Gestão do Contrato de Partilha
- Gestão de Contratos de Comercialização
- Gestão dos Acordos de Individualização da Produção

A fase de mapeamento dos processos mencionados já foi superada, já foram realizados alguns procedimentos de gestão e de processo, entretanto, grande parte dos procedimentos de execução estão pendentes. Os mencionados macroprocessos já receberam uma primeira auditoria operacional da Auditoria Interna, onde foram apontados diversos pontos de melhoria. Algumas recomendações já foram implementadas, outras estão pendentes de implementação.

Com a realização da Rodada de Leilão do Volume Excedente da Cessão Onerosa, a Pré-Sal Petróleo S.A terá que realizar ajustes em sua governança e estrutura para receber os novos contratos.

O calendário de comercialização será alterado, serão desenvolvidos novos procedimentos para atender o Acordo de Coparticipação, critérios para avaliação da curva de produção desses projetos e ajustes na gestão do CPP serão necessários, tudo em função da relevância, complexidade e peculiaridades dos novos projetos. Os eventos referentes a esses projetos estão inseridos dentro de um calendário próprio o que forçará a empresa a realizar ajustes imediatos.

Em função dessa nova conjuntura, a Auditoria Interna promoveu uma reavaliação dos riscos inerentes de cada macroprocesso considerando a entrada desses novos projetos.

A empresa, também, passa por um movimento de automação e digitalização de seus processos e procedimentos com a implantação do SGPP. Tendo em vista a abrangência e relevância desse movimento e o impacto que ele pode causar na governança direta da empresa associada a todos os macroprocessos (Gestão dos CPPs, AIPs e Comercialização) a Auditoria Interna resolveu considerar a implantação do SGPP em sua avaliação de riscos, independentemente de ter sido desconsiderado na avaliação de risco da empresa. Cabe destacar, também, a necessidade de ajustes ao sistema para abarcar eventuais novos processos e procedimentos em função do LVECCO.

A seguir, apresentamos levantamento de riscos realizado pela Auditoria Interna referente aos 3 macroprocessos considerando a entrada nos novos projetos originados do LVECCO e o processo de implantação do SGPP. Esse levantamento considerou, também, a evolução dos processos percebida pela Auditoria Interna ao longo do exercício de 2020:

Gestão dos Contratos de Partilha da Produção

Impacto = 4

Probabilidade = 2

Risco = Médio

Obs: Serão necessários ajustes na governança do CPPs para atender aos contratos do LVECCO

Gestão da Comercialização

Impacto = 5

Probabilidade = 4

Risco = Extremo

Obs: Será necessária a contratação de agente comercializador e estruturar o procedimento de monitoramento da atuação do AC.

Gestão dos Acordos de Individualização da Produção/ Acordo de Coparticipação

Impacto = 4

Probabilidade = 3

Risco = Alto

Obs: Será necessário a estruturação procedimentos referentes a atuação da PPSA na interveniência do Acordo de Coparticipação e procedimentos para atuação da empresa na definição da participação inicial e na avaliação das curvas de produção.

Projeto de Implantação do SGPP

Impacto = 4

Probabilidade = 2

Risco = Médio

Obs: Avaliar a adequação do SGPP aos procedimentos mapeados, ao contrato com a empresa de TI responsável pela implantação do SGPP e às expectativas de funcionamento da área finalística da empresa. Ajustar o software a nova conjuntura dos CPPs originados do LVECCO.

		Probabilidade				
5- Muito Alta	5					
4- Alta	4					
3- Média	3					
2- Baixa	2					
1- Muito Baixa	1					
	Impacto	1	2	3	4	5

O levantamento realizado apresenta a probabilidade e o impacto de um risco ocorrer e do projeto não se concretizar caso não seja adotada nenhuma providência, considerando a posição atual do projeto. Sob o ponto de vista da auditoria, consideramos este risco levantado como um risco inerente, pois é derivado das características da própria atividade. Devemos, ainda, considerar outros Componentes do Risco de Auditoria que são apresentados pela seguinte fórmula: Risco Inerente x Risco de Controle x Risco de Detecção = Risco de Auditoria.

O Risco de Controle é a probabilidade de ocorrência de uma deficiência com materialidade sem ser oportunamente evitada ou detectada pelo sistema de controle instituído na empresa. Neste caso, o risco maior se concentra nas atividades, referentes a macroprocessos, que já estão sendo realizadas sem um ambiente de controle plenamente estabelecido. Os principais macroprocessos estão mapeados e estruturados, procedimentos de gestão e processos foram confeccionados, estando pendente a construção de alguns procedimentos de execução. Entretanto, com a chegada dos novos contratos (LVECCO) muitos ajustes deverão ser realizados nos processos mapeados e nos procedimentos estruturados. Além disso, novos processos e procedimentos deverão ser criados para atender a nova demanda.

Para se estimar o risco de controle é preciso conhecer os processos existentes e os controles internos já estabelecidos. Como esses macroprocessos se encontram em fase de estruturação e ajustes serão necessários para atender os novos CPP (VLECCO), não é possível realizar uma avaliação acerca deste risco. Um trabalho de mapeamento e levantamento prévio é necessário visando a obter subsídios para futuramente realizar essa avaliação.

Por fim, temos o Risco de Detecção que é a probabilidade de os procedimentos realizados pelo auditor não detectarem uma deficiência relevante com impacto para a unidade. Como o trabalho realizado é pioneiro não é possível estimar este risco. O auditor vai avaliar, na medida que os trabalhos forem realizados, o risco de detecção e estabelecer novas avaliações de forma a reduzi-lo a um padrão aceitável. Neste momento, a atividade de auditoria realizada é de levantamento, mapeamento e ajustes nos processos e macroprocessos, não há que se falar em risco de detecção nesta fase.